



PORTARIA Nº. 112/2024

“Retifica nomeação de Conselheira Tutelar Titular do Município de Chapada”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Retifica a Portaria nº 018/2024 onde lê-se: Nomeia **Raquel Cristina Aliatti Müller**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2023 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.840,88 (um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Leia-se: Nomeia **Raquel Cristina Aliatti Müller**, para assumir as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2023 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.840,88 (um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), dentro do período de 10.01.2024 a 10.01.2028.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 11 de março de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração